

**PORTARIA Nº 39 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** memorando nº23/2016 da fiscalização, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar deslocamento da fiscal, Dr<sup>a</sup> Angelane Maria Frota Nepomuceno, para realizar viagem de fiscalização em conjunto com a equipe do SAMU, para os municípios de Elesbão Veloso, Valença, Ipiranga, Picos, Bocaina e Paulistana de 07 a 11 de março do corrente ano;

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 29 de Fevereiro de 2016.



*Lauro César de Moraes*  
COREN-PI 119466  
Presidente



*Erick Riccely Pereira do Ó*  
COREN-PI 143971  
Secretário